



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA
NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a reabertura da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº20/2019**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS E PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS.**

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e dos Decretos Municipais nº 1623/2006 e 3650/2018, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus Anexos.

As empresas que desejarem participar do referido “PREGÃO ELETRÔNICO” devem acessar o sítio www.pregaoonlinebanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto à Seção de Cadastro da CELIC (Central de Licitações/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.celic.rs.gov.br.

DO CALENDÁRIO:

Data/Hora limites para recebimento de propostas: **07/08/2019, às 8:00h**

Data/Hora da abertura das propostas: **07/08/2019, às 08:10h**

Data/Hora da disputa: **07/08/2019, às 14h**

Endereço eletrônico: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 15 de julho de 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal